



## Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 101/2014-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1210/2014, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 807.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de junho de 2014.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**  
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL  
Em: 05/06/14  
Horas: 8:35  
Por: Luis



# Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1210/2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 807.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, para dar cobertura orçamentária às despesas de capital no presente exercício, até o montante de R\$ 807.000,00 (oitocentos e sete mil reais), em favor da Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no Anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de junho de 2014.

**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
**Presidente - ALE/RO**



# Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1210/2014

### ANEXO I

#### CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

#### SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGEVISA			807.000,00
17.034.10.305.2023.2947	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	4490	3209	807.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 807.000,00</b>

### ANEXO II

#### CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

#### EXCESSO

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	S		807.000,00
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S		807.000,00
24210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	S		807.000,00
24210101	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	A	3209	807.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 807.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

MENSAGEM N. 055 , DE 18 DE MARÇO DE 2014.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III, do artigo 65, da Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 807.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA”.

Nobres Parlamentares, a presente propositura visa a dar cobertura orçamentária às despesas de capital, até o montante de R\$ 807.000,00 (oitocentos e sete mil reais), da Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA, alocados na natureza de despesa constante do Anexo I, por solicitação e justificativas da referida Unidade Orçamentária, observada no Ofício 398/GAB/GTAF/AGEVISA e documentação que acompanha o Projeto de Lei em pauta.

Informo, ainda, que os recursos necessários à suplementação ora pretendida tem como objetivo atender a Portaria n. 2.760, de 19 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União n. 255 de 20 de novembro de 2013.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante aos mandamentos legais dispostos no § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício com recurso até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**PROJETO DE LEI DE 18 DE MARÇO DE 2014.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 807.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, para dar cobertura orçamentária às despesas de capital no presente exercício, até o montante de R\$ 807.000,00 (oitocentos e sete mil reais), em favor da Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA.**

**Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no Anexo II desta Lei e no montante especificado.**

**Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGEVISA			807.000,00
17.034.10.305.2023.2947	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	4490	3209	807.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 807.000,00</b>

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	S		807.000,00
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S		807.000,00
24210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	S		807.000,00
24210101	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	A	3209	807.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 807.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

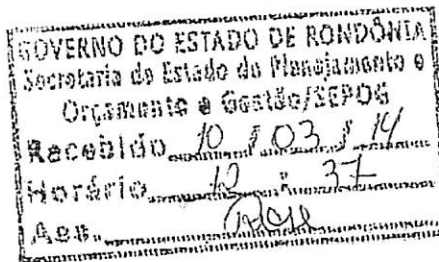


OFÍCIO nº 398./GAB/GTAF/AGEVISA

Porto Velho, 6 de março de 2014.

A. Sua Senhoria o Senhor  
**GEORGE ALEXANDRO GONÇALVES BRAGA**  
 MD. Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão- SEPOG  
 NESTA

Ref.: Excesso de Arrecadação:



*Handwritten notes:*  
 10/03/14  
 AM4  
 Proveniências  
 10/03/14  
 [Signature]  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Senhor Secretário,

Objetivando a continuidade das atividades desta Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA que tem por objetivo promover e garantir a qualidade de vida da população do Estado de Rondônia e, tendo em vista que o Ministério da Saúde através da Portaria nº 2760 de 19 de novembro 2013, publicada na seção I do Diário Oficial da União (DOU) Nº 225 Pag. 45 onde autoriza o repasse do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais de Saúde, para qualificação das ações de Vigilância, Prevenção e Controle da Dengue.

Por fim vimos solicitar por meio deste a suplementação orçamentária por excesso o qual deverá ser utilizado no respectivo programa, os recursos oriundos da fonte 3209 (Recursos SUS) estão disponíveis em conta corrente específica nesta Agevisa conforme Extrato Bancário do corrente exercício em anexo, portanto solicito que seja providenciada a suplementação, conforme discriminação a seguir:

**Projeto Atividade:** 10.305.2023-2947 – Executar Ações Vigilância Epidemiologia e Ambiental.

P/A	FONTE	E/D	SUPLEMENTA
2947	3209	4490-52	807.000,00
TOTAL.....	.....	.....	807.000,00

*Handwritten:*  
 2  
 24  
 2421  
 2471990.  
 15

2. Liberação de recursos para a emissão de Nota de Crédito – NC (conta 822.120.102) das fontes (3209) e Nota de Empenho - NE

*Handwritten:*  
 24210101  
 15  
 107  
 63




**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**



(conta 822.120.103), fontes (3209) a referida liberação destina-se exclusivamente, atender as despesas relativas às ações de vigilância em saúde desta Agevisa. Solicitamos a liberação até montante de R\$ 807.000,00 (Oitocentos e Sete Mil Reais).

Sendo o que temos para o momento e na certeza de sua valiosa colaboração desde já renovamos préstimos de estima e apreço.

Atenciosamente,



**MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ**  
Diretora Geral / AGEVISA





Table with columns: UF, Município, Valor, UF, Município, Valor. Lists various municipalities and their corresponding values.

PORTARIA Nº 2.760, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Autoriza repasse no Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Componente de Vigilância em Saúde do Incentivo Financeiro para qualificação das ações de vigilância, prevenção e controle de dengue.

Table with columns: UF, Município, Valor, UF, Município, Valor. Lists municipalities and values.

Table with columns: UF, Município, Valor, UF, Município, Valor. Lists municipalities and values.

ANEXO II

Table with columns: UF, Município, DCEG, Valor. Lists municipalities and their respective DCEG and values.

Table with columns: UF, Município, Valor, UF, Município, Valor. Lists municipalities and values.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma do repasse, regular e automático, de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor dos valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Municípios, Distrito Federal;

Considerando os diversos condicionantes que permitem a manutenção de criadouros do mosquito Aedes aegypti nos Municípios e a existência de um grande contingente populacional já exposto e várias infecções pelos diversos sorotipos da dengue o que aumenta o risco para ocorrência de epidemias de formas graves da doença; e circulação do sorotipo DENV 4 para o qual grande parte da população brasileira é suscetível; e

Considerando a necessidade de licenciar as medidas de vigilância, prevenção e controle da dengue antes de seu período sazonal com a realização de ações de combate ao vetor, vigilância epidemiológica, o aprimoramento dos planos de contingência, reatue;

Art. 1º Fica autorizado o repasse no Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Componente de Vigilância em Saúde do incentivo financeiro para qualificação das ações de vigilância, prevenção e controle da dengue.

Art. 2º Os recursos financeiros a serem alocados com o pondero a 30% (trinta por cento) do valor anual do Piso Variável de Vigilância em Saúde, totalizando R\$ 363.378.820,00 (trezentos e sessenta e três milhões, trezentos e oitenta mil e oitocentos e vinte reais e oito centavos).

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde, mediante as medidas necessárias para a transferência sumária de recursos para os Fundos Estaduais, Fundo do Distrito Federal e dos Municípios em parcela única de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 4º O crédito representado de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo anexar o Programa de Trabalho 10.305.2015.20AL - Incentivo Financeiro em Saúde - Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILIA

ANEXO I

Table with columns: UF, Estado, DCEG, Valor. Lists states and their respective DCEG and values.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/nunciadoc.html, pelo código 00012013112000045

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# Extrato conta corrente

A33H031000370966006  
03/02/2014 10:12:45

## Cliente - Conta atual

Agência 2757-X  
Conta corrente 8205-8 A R TETO FINA SVS MS  
Período do extrato 01/2014

## Lançamentos

Documento	DT. Balanço	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2013		Saldo Anterior			0,00 C
21/01/2014		Emissão Ordem Bancária	50.010	1.620,00 D	
21/01/2014		BB CP Admin Supremo	70	1.620,00 C	0,00 C
22/01/2014		+ Ordem Bancária	201.401.210.016.110	1.226.859,36 C	
		CONTA UNICA TESOURO RO			
22/01/2014		BB CP Admin Supremo	70	1.226.859,36 D	0,00 C
23/01/2014		Emissão Ordem Bancária	50.011	7.662,40 D	
23/01/2014		BB CP Admin Supremo	70	7.662,40 C	0,00 C
30/01/2014		Emissão Ordem Bancária	50.015	1.620,00 D	
30/01/2014		BB CP Admin Supremo	70	1.620,00 C	0,00 C
31/01/2014		Emissão Ordem Bancária	50.016	16.771,27 D	
31/01/2014		BB CP Admin Supremo	70	16.771,27 C	
31/01/2014		SALDO			0,00 C

### OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088


Transação efetuada com sucesso por: J7823248 MARLUCIA BARBOZA DA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

  
Marjulia Barboza da Rocha  
Contadora AGEVISA  
CRC - RO 4063/0

Projeto / Uf:	Mat / RO	Depósitos realizados na Conta 001 2757X 9205-8 - AGEVISA	Completos	Nº OB	Data OB	Banco	Ag. OB	Corta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Registro
Projeto: 00.733.089/0001-02	Mat: 110020													
Depositor: FMS														
Projeto: 00.733.089/0001-02														
LANCIA EM SAUDE		Agência de Saúde	Completos											
LANCIA EM SAUDE		AVULÇÃO DE POTENCIAL MALUARGENO E EMISSÃO DE LAUDOS DE AVULÇÕES	10/2013	642418	28/11/2013	001	02757X	0000159220	78.000,00	0,00	78.000,00		25000.189819/2013-21	ESTADUAL
LANCIA EM SAUDE		CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES DE VIGILANCIA SANITARIA - AMVISA	12/2012	659374	28/03/2013	001	02757X	0000159220	68.947,72	0,00	68.947,72		25000.218390/2013-01	ESTADUAL
LANCIA EM SAUDE		CASAS DE APOIO PARA ADULTOS VIVENDO COM HIV/AIDS	12/2012	615798	14/06/2013	001	02757X	0000159220	14.058,28	0,00	14.058,28		25000.218350/2013-01	ESTADUAL
LANCIA EM SAUDE		CASAS DE APOIO PARA ADULTOS VIVENDO COM HIV/AIDS	08/2013	604559	28/02/2013	001	02757X	0000079817	1.000,00	0,00	1.000,00		25000.006303/2013-30	ESTADUAL
LANCIA EM SAUDE		FORNICA INPATIENT AS GRANÇAS VENTILAMENTE EXPOSTAS AO HIV	08/2013	619784	18/08/2013	001	02757X	0000159220	1.000,00	0,00	1.000,00		25000.072872/2013-81	ESTADUAL
LANCIA EM SAUDE		INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE	11/2013	634855	28/02/2013	001	02757X	0000159220	12.478,44	0,00	12.478,44		25000.006104/2013-43	ESTADUAL
LANCIA EM SAUDE		INCENTIVO NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS E OUTRAS DST	01/2013	604612	28/02/2013	001	02757X	0000159220	907.844,82	0,00	907.844,82		25000.0140/2013-28	ESTADUAL
LANCIA EM SAUDE		INCENTIVO NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS E OUTRAS DST	02/2013	618928	18/08/2013	001	02757X	0000079817	108.038,18	0,00	108.038,18		25000.056111/2013-63	ESTADUAL
LANCIA EM SAUDE		INCENTIVO NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS E OUTRAS DST	02/2013	634022	30/09/2013	001	02757X	0000079817	109.038,18	0,00	109.038,18		25000.072828/2013-21	ESTADUAL
LANCIA EM SAUDE		INCENTIVO P/ APLICAÇÕES DE VIG E PROMO DA SAUDE P/ HEPATITES VIRAS	08/2013	622741	10/07/2013	001	02757X	0000159220	109.038,18	0,00	109.038,18		25000.105465/2013-61	ESTADUAL
LANCIA EM SAUDE		INCENTIVO QUALIF. AÇÕES DE VIG E PROMO DA SAUDE P/ HEPATITES VIRAS	01/2013	618437	28/02/2013	001	02757X	0000079817	68.338,50	0,00	68.338,50		25000.006142/2013-34	ESTADUAL
LANCIA EM SAUDE		INCENTIVO QUALIF. AÇÕES DE VIG E PROMO DA SAUDE P/ HEPATITES VIRAS	05/2013	618978	18/08/2013	001	02757X	0000159220	68.338,50	0,00	68.338,50		25000.006142/2013-34	ESTADUAL
LANCIA EM SAUDE		MONITORAMENTO DE MEDICAMENTOS ANTIVIRAIS/ANVIISA	08/2013	634115	30/09/2013	001	02757X	0000159220	68.338,50	0,00	68.338,50		25000.161479/2013-03	ESTADUAL
LANCIA EM SAUDE		NUCLEOS HOSPITALARES DE EPIDEMIOLOGIA - NHE	12/2012	609893	28/09/2013	001	02757X	0000159220	172.820,00	0,00	172.820,00		25000.218372/2013-05	ESTADUAL
LANCIA EM SAUDE		NUCLEOS HOSPITALARES DE EPIDEMIOLOGIA - NHE	01/2013	605190	04/03/2013	001	02757X	0000159220	12.000,00	0,00	12.000,00		25000.008397/2013-73	ESTADUAL
LANCIA EM SAUDE		NUCLEOS HOSPITALARES DE EPIDEMIOLOGIA - NHE	09/2013	617355	31/09/2013	001	02757X	0000159220	12.000,00	0,00	12.000,00		25000.149092/2013-69	ESTADUAL
LANCIA EM SAUDE		NUCLEOS HOSPITALARES DE EPIDEMIOLOGIA - NHE	09/2013	634085	30/09/2013	001	02757X	0000159220	12.000,00	0,00	12.000,00		25000.203294/2013-43	ESTADUAL
LANCIA EM SAUDE		NUCLEOS HOSPITALARES DE EPIDEMIOLOGIA - NHE	01/2013	638329	31/10/2013	001	02757X	0000159220	150.000,00	0,00	150.000,00		25000.166142/2013-42	ESTADUAL
LANCIA EM SAUDE		PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DE RISCO DE VS (FMS)	09/2013	648117	30/11/2013	001	02757X	0000159220	407.111,87	0,00	407.111,87		25000.166142/2013-42	ESTADUAL
LANCIA EM SAUDE		PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE - P/VS	01/2013	604616	28/02/2013	001	02757X	0000159220	48.583,33	0,00	48.583,33		25000.008397/2013-81	ESTADUAL
LANCIA EM SAUDE		PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE - P/VS	05/2013	638320	31/10/2013	001	02757X	0000159220	407.111,87	0,00	407.111,87		25000.166142/2013-40	ESTADUAL
LANCIA EM SAUDE		PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE - P/VS	02/2013	621281	28/02/2013	001	02757X	0000159220	840.877,80	0,00	840.877,80		25000.059198/2013-61	ESTADUAL
LANCIA EM SAUDE		PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE (PROVMS)	11/2013	648397	30/11/2013	001	02757X	0000159220	947.788,47	0,00	947.788,47		25000.166142/2013-42	ESTADUAL
LANCIA EM SAUDE		SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE OBITO - SVO	01/2013	616303	20/01/2013	001	02757X	0000159220	869.214,84	0,00	869.214,84		25000.006303/2013-78	ESTADUAL
LANCIA EM SAUDE		SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE OBITO - SVO	05/2013	617412	30/05/2013	001	02757X	0000159220	140.000,00	0,00	140.000,00		25000.072846/2013-66	ESTADUAL
LANCIA EM SAUDE		SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE OBITO - SVO	09/2013	638338	30/09/2013	001	02757X	0000159220	140.000,00	0,00	140.000,00		25000.146194/2013-59	ESTADUAL
LANCIA EM SAUDE		FATOR DE INCENTIVO DOS LABORATORIOS CENTRAIS DE SAUDE PUBLICA -	09/2013	638381	30/09/2013	001	02757X	0000159220	400.000,00	0,00	400.000,00		25000.150711/2013-48	ESTADUAL
LANCIA EM SAUDE		INCENTIVO FINANCIEIRO PARA CONTRATAÇÃO DO FIL AGEVISA	12/2012	609885	28/02/2013	001	02757X	0000159220	65.000,00	0,00	65.000,00		25000.216838/2013-72	ESTADUAL
LANCIA EM SAUDE		MONITORAMENTO DE ALIMENTOS - LACEN-VISA	12/2012	609861	28/02/2013	001	02757X	0000159220	280.000,00	0,00	280.000,00		25000.216838/2013-72	ESTADUAL
LANCIA EM SAUDE		REDE NACIONAL DE LABORATORIOS DE VIGILANCIA SANITARIA - FINLACEN-VISA	01/2013	623590	30/07/2013	001	02757X	0000159220	221.777,78	0,00	221.777,78		25000.103161/2013-72	ESTADUAL
LANCIA EM SAUDE		REDE NACIONAL DE LABORATORIOS DE VIGILANCIA SANITARIA - FINLACEN-VISA	08/2013	625413	30/07/2013	001	02757X	0000159220	221.777,78	0,00	221.777,78		25000.103161/2013-72	ESTADUAL
LANCIA EM SAUDE		REDE NACIONAL DE LABORATORIOS DE VIGILANCIA SANITARIA - FINLACEN-VISA	09/2013	648320	30/11/2013	001	02757X	0000159220	221.777,78	0,00	221.777,78		25000.203338/2013-75	ESTADUAL
LANCIA EM SAUDE		REDE NACIONAL DE LABORATORIOS DE VIGILANCIA SANITARIA - FINLACEN-VISA	12/2012	609849	28/02/2013	001	02757X	0000159220	65.333,34	0,00	65.333,34		25000.216837/2013-77	ESTADUAL
TOTAL LACEN									1.455.588,86					
TOTAL GERAL									7.587.107,87					

  
 Mariana Barboza da Rocha  
 Controladora AGEVISA  
 CRC - RO 406310

\_\_\_ SIAFEM2014-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA ( DETALHA CONTA CONTABIL ) \_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 27/01/2014 AS 08:19 USUARIO : BATALHA  
DATA EMISSAO : 21JAN2014 DATA LANCAMENTO : 21JAN2014 NUMERO : 20140B00357  
UNIDADE GESTORA : 170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE  
GESTAO : 17012 - FES  
DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD :  
BANCO : 001 AGENCIA : 2757X CONTA CORRENTE : 159220  
SETOR PUBLICO

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO  
CNPJ/CPF/UG : 170034 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE  
GESTAO : 17034 - AGEVISA  
BANCO : 001 AGENCIA : 2757X CONTA CORRENTE : 82058  
SETOR PUBLICO

PROCESSO	REPASSE FINANCEIRO	VALOR	
FINALIDADE	MEM.012/CONTAB/GFES/SESAU M/SET/NOV	1.226.859,36	
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFIC NATUREZA FONTE		V A L O R
700065 17003417034	111111902 3209000000	1.226.859,36	
701974		1.226.859,36	

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2014RE50056  
OB PAGA EM 22/01/2014  
LANCADO POR: DOMINGOS SAVIO MORAES FERREIRA

EM: 21JAN2014 AS: 15:42